



Câmara Municipal de Gonçalves

"Poder Legislativo"

INDICAÇÃO N.º 084/2025

**Excelentíssimo Senhor
Prefeito Municipal de Gonçalves**

O Vereador que este subscreve "requer" a mesa, ouvido o plenário conforme as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte Indicação:

Faça a instalação de um guarda corpo na ponte que liga o bairro Venâncios ao bairro Atrás da Pedra.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a instalação de guarda-corpo no local mencionado, medida necessária para garantir a segurança dos munícipes e visitantes.

Além disso, o guarda-corpo atende às normas básicas de segurança, oferecendo maior acessibilidade e apoio a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e de baixo custo, mas de grande impacto na proteção e bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente Indicação, com a expectativa de que seja atendida em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.

Breno Uriel de Barros
Vereador